



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.078

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 17 de janeiro de 2013;

o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 5.671/2012-04,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, **área Engenharia Mecânica/Processos de Fabricação/Processo de Fabricação por Fundição/Processos de Fabricação por Soldagem**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação os candidatos **Igor César Pereira e Sávio Sade Tayer**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 23 de janeiro de 2013.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

01 FEV 2013 - 007